

GRUPO II
PROBLEMAS TRANSNACIONAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Discurso de Kofi Annan* na sede da ONU (2004)

Ao nível internacional, todos os Estados – fortes e fracos, grandes e pequenos – necessitam de uma estrutura de regras justas, que cada um saiba que será respeitada pelos outros. Felizmente, essa estrutura existe. Do comércio ao terrorismo e da lei marítima até às armas de destruição maciça, os Estados [Estados-membros] criaram um corpo impressionante de normas e leis. Este é um dos maiores feitos da nossa Organização.

Mas esta estrutura está cheia de falhas e fraquezas. É selectivamente aplicada e arbitrariamente imposta com demasiada frequência. Carece dos músculos que transformam um corpo de leis num sistema legal eficaz.

Mesmo quando essa capacidade de fazer cumprir as leis existe, como no Conselho de Segurança, muitos são da opinião de que nem sempre é utilizada com justiça ou eficazmente. Onde a supremacia da lei é mais intensamente invocada, como na Comissão sobre os Direitos Humanos, os que a invocam nem sempre praticam o que pregam. [...]

A supremacia da lei como mero conceito não basta. As leis têm de ser aplicadas e entrelaçar-se com o tecido das nossas vidas. [...]

É aplicando a lei que poderemos negar recursos financeiros e abrigo aos terroristas – um elemento essencial em qualquer estratégia para derrotar o terrorismo.

É reintroduzindo a supremacia da lei e a confiança na sua aplicação imparcial que poderemos ressuscitar as sociedades despedaçadas pelos conflitos.

É a lei, incluindo as resoluções do Conselho de Segurança, que oferece a melhor base para a resolução de conflitos prolongados [...].

E é defendendo rigorosamente o direito internacional que podemos – e devemos – cumprir a nossa responsabilidade de proteger civis inocentes do genocídio, de crimes contra a humanidade e de crimes de guerra. Tal como avisei esta Assembleia há cinco anos atrás, a história julgar-nos-á muito duramente se nos deixarmos desviar desta tarefa – ou se pensarmos estar dispensados dela – invocando a soberania nacional.

* Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

-
- 1. Identifique os problemas transnacionais da actualidade destacados no documento.**
 - 2. Explícite as dificuldades que se colocam à aplicação do direito internacional, segundo Kofi Annan.**
 - 3. Esclareça as formas de actuação encontradas pela ONU para tentar responder aos grandes problemas transnacionais do mundo contemporâneo.**
-

Identificação da fonte

Adaptado de M. Robalo e M. Mata (sel.), *50 Grandes Discursos da História*, Lisboa, Edições Sílabo, 2005

GRUPO II

1.20 pontos

Descritores do nível de desempenho no domínio específico da disciplina		Descritores do nível de desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa			
		Níveis*			
		3	2	1	
Níveis**	5	<ul style="list-style-type: none"> Identificação clara dos problemas transnacionais, a partir da interpretação do documento. Problemas: <ul style="list-style-type: none"> ameaças terroristas; existência de armas de destruição maciça; conflitos prolongados, em vários pontos do globo; genocídio e crimes contra a humanidade; crimes de guerra. Utilização adequada e sistemática da terminologia específica da disciplina. 	20	19	18
	4	<i>Nível intercalar</i>	17	16	15
	3	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de três dos problemas referidos no nível superior, a partir da interpretação do documento. Utilização adequada da terminologia específica da disciplina. 	14	13	12
	2	<i>Nível intercalar</i>	11	10	9
	1	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de um dos problemas referidos no nível superior, ou indicação genérica de alguns aspectos, a partir de incipiente exploração do documento. Utilização pouco rigorosa da terminologia específica da disciplina. 	8	7	6

2. 20 pontos

Descritores do nível de desempenho no domínio específico da disciplina		Descritores do nível de desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa			
		Níveis*			
		3	2	1	
Níveis**	5	<ul style="list-style-type: none"> Explicitação clara das dificuldades, a partir da interpretação do documento. Dificuldades: <ul style="list-style-type: none"> selectividade e arbitrariedade na aplicação das normas internacionais; incoerência na observância dos direitos humanos, desrespeitados pelos que reclamam o seu cumprimento; desconfiança relativamente à eficácia do Conselho de Segurança; impotência na defesa das populações civis; invocação da soberania nacional, para evitar a aplicação da lei internacional. Utilização adequada e sistemática da terminologia específica da disciplina. 	20	19	18
	4	<i>Nível intercalar</i>	17	16	15
	3	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de três das dificuldades referidas no nível superior, a partir da interpretação do documento. Utilização adequada da terminologia específica da disciplina. 	14	13	12
	2	<i>Nível intercalar</i>	11	10	9
	1	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de uma das dificuldades referidas no nível superior, ou indicação genérica de alguns aspectos, a partir de incipiente exploração do documento. Utilização pouco rigorosa da terminologia específica da disciplina. 	8	7	6

3. 30 pontos

Descritores do nível de desempenho no domínio específico da disciplina		Descritores do nível de desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa			
		Níveis*			
		3	2	1	
Níveis**	5	<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimento das formas de actuação, pela mobilização de informação articulada com a interpretação do documento. Formas de actuação: <ul style="list-style-type: none"> – intervenção da Comissão sobre os Direitos Humanos na defesa dos direitos essenciais; – resoluções da Assembleia Geral para comprometer os Estados-membros nas responsabilidades conjuntas; – resoluções do Conselho de Segurança para mediar conflitos e manter a paz; – presença de efectivos militares em conflitos localizados, como forças de paz para defender as populações; – realização de reuniões de alto nível e assinatura de compromissos internacionais. <ul style="list-style-type: none"> • Utilização adequada e sistemática da terminologia específica da disciplina. 	30	29	27
	4	<i>Nível intercalar</i>	25	24	22
	3	<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimento de três das formas de actuação, articulada com a interpretação do documento. • Utilização adequada da terminologia específica da disciplina. 	20	19	17
	2	<i>Nível intercalar</i>	15	14	12
	1	<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimento de uma das formas de actuação ou resposta genérica sem articulação com o documento. • Utilização pouco rigorosa da terminologia específica da disciplina. 	10	9	7